

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO
VESTIBULAR DE 2026

EDITAL Nº 04/2026

DETALHA AS INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PROVAS A SEREM APLICADAS NO PROCESSO SELETIVO DE INVERNO, RELATIVAS AO VESTIBULAR DE 2026.

De ordem do Senhor Diretor de Normas e Avaliação Institucional do Centro Universitário UNIFAAT e para conhecimento de todos os interessados, fica publicado, por meio do presente ato normativo, que detalha as informações específicas das provas a serem aplicadas conforme datas estabelecidas (que integram o Processo Seletivo de 2026) e que passa a vigor conforme os termos e determinações expostas a seguir e conforme o Edital nº 08/2025 - que detalha as normas gerais do Vestibular de 2026 para ingresso do Centro Universitário UNIFAAT – Unidades de Atibaia e de Bragança Paulista. A Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem para as provas, declaram, implicitamente, conhecer e concordar com todas as normas específicas deste Edital e com as regras previstas na legislação vigente e no Edital nº 08/2025.

EDITAL

1. CURSOS E VAGAS

1.1. O Centro Universitário UNIFAAT, no Vestibular Inverno de 2026, oferecerá vagas para matrículas em seus cursos de graduação superior, conforme informações descritas na tabela abaixo:

| CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAAT | | | | |
|------------------------------|---------|----------------------------|----------------------|-------|
| Local de Oferecimento | Turno | Curso | Grau | Vagas |
| Atibaia | Noturno | Administração | Bacharelado | 30 |
| Bragança Paulista | Noturno | Administração | Bacharelado | 20 |
| Atibaia | Noturno | Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | 30 |
| Atibaia | Noturno | Artes Visuais | Licenciatura | 20 |
| Atibaia | Noturno | Biomedicina | Bacharelado | 15 |
| Atibaia | Noturno | Ciências Contábeis | Bacharelado | 30 |
| Atibaia | Noturno | Direito | Bacharelado | 20 |
| Atibaia | Diurno | Direito | Bacharelado | 30 |
| Atibaia | Noturno | Educação Física | Bacharelado | 20 |
| Atibaia | Noturno | Estética e Cosmética | Superior Tecnológico | 20 |
| Atibaia | Noturno | Enfermagem | Bacharelado | 15 |
| Atibaia | Noturno | Engenharia Civil | Bacharelado | 30 |
| Atibaia | Noturno | Engenharia de Produção | Bacharelado | 30 |
| Atibaia | Noturno | Engenharia Elétrica | Bacharelado | 30 |
| Atibaia | Noturno | Farmácia | Bacharelado | 20 |
| Atibaia | Noturno | Fisioterapia | Bacharelado | 15 |
| Atibaia | Noturno | Fotografia | Superior Tecnológico | 20 |
| Atibaia | Noturno | Gestão de Recursos Humanos | Superior Tecnológico | 20 |
| Bragança Paulista | Noturno | Gestão de Recursos Humanos | Superior Tecnológico | 20 |

4. PROGRAMA DAS PROVAS

4.1. As provas serão elaboradas conforme conteúdo curricular do Ensino Básico, em língua portuguesa.

5. CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS, PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA e DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Vide Edital nº 08/2025.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O(A) aluno(a) com matrícula trancada poderá requerer o retorno aos estudos, sem a necessidade de submeter-se a novo processo seletivo, independentemente do período em que ocorreu o trancamento, desde que não tenha ultrapassado o prazo máximo de integralização do curso, conforme estabelecido nas normas institucionais e no projeto pedagógico do respectivo curso.

6.1.1. O(A) aluno(a) deverá solicitar o aproveitamento de estudos, considerando a possibilidade de que tenha ocorrido atualização da matriz curricular do curso.

6.1.2. Em caso de atualização da matriz curricular, o(a) aluno(a) deverá cursar todos os componentes curriculares exigidos para a integralização do curso, conforme orientações da coordenação.

6.1.3. Caberá à coordenação do curso avaliar a equivalência entre as disciplinas já cursadas e aquelas constantes na matriz curricular vigente, com base nas diretrizes acadêmicas institucionais.

Atibaia, 10 de abril de 2026.
Visto. De acordo. Publique-se.



PAULO RICARDO ROSA
Diretor de Normas e Avaliação Institucional
Centro Universitário - UNIFAAT

Paulo Ricardo Rosa
Diretor de Normas e Avaliação Institucional
RG: 40.815.306-4